

PORTARIA Nº. 12.351, DE 25/07/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art.1º Retornar a Servidora ROSELI PIANCA, Matrícula nº. 9552, que
exerce o Cargo de Professor, da Licença Sem Vencimentos, concedida através da
Portaria SEMAD nº. 1044, de 22/06/2011, a partir de 29/07/2013, conforme Processo
nº. 8708/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Julho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal